



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 42 / 2022

29 / 03 / 2022
[Signature]
ASSINATURA

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO
Data: 25 / 03 / 2022
[Signature]
ASSINATURA

Para que o Executivo Municipal crie um projeto que vise autorizar o fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda.

GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista", vereador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, satisfeitas as formalidades regimentais, indica à Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado à Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, para que o Executivo Municipal crie um projeto que vise autorizar o fornecimento e a distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Município de Conceição das Alagoas-MG.

JUSTIFICATIVA:

O absorvente íntimo é um instrumento básico de higiene, assim, o Poder Público deve reconhecer que as mulheres em situação de vulnerabilidade têm direito aos meios adequados à sua higiene pessoal, garantindo o princípio da dignidade humana e a proteção à saúde. Importante ressaltar, que a situação se agravou em virtude da pandemia do COVID-19, as raras campanhas de doações que existiam se tornaram menos frequentes e as famílias passam por dificuldades financeiras para adquirirem o produto, que possui um alto custo, considerando, ainda, o aumento do desemprego.

A falta de absorventes higiênicos também é causa de evasão escolar, segundo a ONU - Organização das Nações Unidas, estima-se que uma em cada dez meninas falte à escola durante a menstruação.

Considerando ainda o uso de outros meios não higiênicos agrava a saúde da mulher levando a graves infecções tornando precária ainda mais essa situação, por isso é importante que as distribuições sejam feitas nas escolas.

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

municipais e estaduais, assistência social, unidades de saúde e departamentos que apresentem um grande movimento de mulheres, além de sociedades de benemerência como Rotary, Lions Clube, Maçonaria, Igrejas e Centros Espíritas.

Diversas cidades pelo país inteiro têm se engajado nesse objetivo, tornar um pouco mais digna a vida das mulheres em situação de "pobreza menstrual". Quebrar o tabu e falar sobre o tema é o primeiro passo para a busca de solução.

Espera-se ter demonstrado com clareza a necessidade de enfrentamento e atenção que o tema merece.

Por fim, pelas justificativas acima expostas, solicito aos meus Ilustres Pares o apoio desta presente Indicação e que, posteriormente, o Poder Executivo na pessoa de nossa Ilustre Prefeita estude com a devida atenção a presente Proposição e, na medida do possível, procure atendê-la.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas -
MG, 25 de março de 2022.

Autoria:

VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista".

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013